



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.780, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

MODIFICA REPRESENTATIVIDADE E SUBSTITUI MEMBRO REPRESENTANTE DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na conformidade do disposto no art. 2º da Lei nº 4.618, de 29 de setembro de 2.005, que “Reestrutura o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS - BIRIGUI, criado pela Lei nº 3.193, de 16 de dezembro de 1.994, e dá outras providências”, alterada pelas Leis nº 6.072, de 13 de agosto de 2015 e nº 6.733, de 13 de junho de 2019,

DECRETA:

ART. 1º. Fica modificada de suplente para titular a representatividade da senhora **BRUNA PERASSOLI TEIXEIRA** no Conselho Municipal de Saúde, composto pelo Decreto nº 6.374, de 25 de junho de 2019 e designar a senhora **CRISTIANE CAPUTTE VICTOR MOREIRA PAVAN** como membro suplente, para integrar o referido conselho, representantes da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, em substituição a senhora EUNICE MASSON.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de novembro de dois mil e vinte.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente